



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2013 – BASE LEGAL (LEI 8666/93)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA / SAAE, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no local, data e horário indicados neste Edital, na forma do Dec. Lei 21.981/32, Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis nº. 8.883/94 e 9.648/98 e Lei Estadual nº 9.433/05 com o seu Art. 40 § 1º e 2º, realizará na modalidade de Leilão, tipo maior lance, que será conduzido pela Leiloeira Publica Oficial Hilda Emilia de Souza Costa Lima inscrita na Junta Comercial com a Matrícula Nº 01910/86 no dia 07 de Novembro de 2013, às 10:00 (**Dez**) horas, na Garagem Municipal de SANTA RITA DE CASSIA.

OBJETIVO: VENDA DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, SUCATAS, LOTES, ETC.

LOTE	MATERIAL/LOTES	DEBITOS
01	GERADORES DE POÇO ARTEZIANO, GRUPO GERADOR, MWM ESTACIONARO, COMPRESORES DE POÇO ARTESIANO E MOTOR ESTACIONARIO.	
02	1 BAÚ REBOQUE, CARRETA BASCULANTE C/ 2 PNEUS, CHASSI DE CARRETA DE TRATOR.	
03	MOTO HONDA 125, JOD-1263, CHASSI 9C2JC2500XR125941.	569,11
04	MOTO HONDA 125, JOD-3573, CHASSI 9C2JC3010YR030530.	1.226,68
05	UNO MILLE FIRE 02/03, JGJ-0040, CHASSI 9BD15802534422918, C/ MOTOR, CAIXA, 1 PNEU.	206,03
06	UNO MILLE FIRE 05/06, JQE-9083, CHASSI 9BD15802564689549, C/ MOTOR, CAIXA, PARADO.	0,00
07	UNO MILLE FIRE 07/08, JLK-3063, CHASSI 9BD15822784956515, PARADO, LATERAL DIREITA TRASEIRA QUEBRADA.	206,03
08	FIORINO 2005, JQE-9084, CHASSI 9BD25542558757036, BATIDA DE FRONTAL.	0,00
09	ONIBUS FORD B1618 96/97, JJD-6807, CHASSI 9BFYTARB4TDB60036, MOTOR, CAIXA, 2 PNEUS, FALTANDO COMPONENTES.	492,96
10	ONIBUS FORD B1618 1996, JJD-4293, CHASSI 9BFYTARBXTDB57271, MOTOR, CAIXA, PNEUS, PARADO.	0,00
11	ONIBUS FORD B1618 96/97, JJD-6787, CHASSI 9BFYTARB2TDB60035, S/ DIFERENCIAL, MOTOR E CAIXA, PARADO.	492,96
12	DUCATO MINIBUS 16 LUGARES 2004, JQE-6131, CHASSI 93W231M2141016263, S/ CAIXA, C/ MOTOR, PARADO.	492,96
13	ONIBUS MB 1318 94/95, JKW-5838, CHASSI 8AB384089RA106051.	492,96
14	TRATOR MF M275 COMPLETO PROBLEMA NA DIREÇÃO.	
15	MML200 2009, JSL-0846, CHASSI 93XHNK7409C958459, COMPLETA, PROBLEMA NA POLIA.	342,93
16	F-350 07/08, JNY-1829, CHASSI 9BFJF37978B046410, PROBLEMA NA BOMBA. RETIRADO	215,24
17	UNO MILLE FIRE FLEX 2008, JRG-7931, CHASSI 9BD15822786090374, PROBLEMA NO MOTOR, ENCONTRA-SE NA UNO PEÇAS C/ O SR. LUCIANO EM BARREIRAS.	0,00
	SAAE	
01	PAMPA 1989, JLJ-0847, CHASSI 9BFPXXLP3KBT92883, MOTOR BATIDO.	
02	MOTO HONDA CG125 03/04, JQE-3971, CHASSI 9C2JC30104R024671, RODANDO.	
03	MOTO HONDA CG125 2002, JOD 9513, CHASSI 9C2JC30102R239058, RODANDO.	
04	DESENTUPIDORA K500 CG ACS	
	LOTES A DEFINIR COM BOMBAS, MOTO BOMBAS, MAQS. DE ESCRITORIO, SMARTPHONE, TV, ESTABILIZADORES, IMPRESSORAS, PALM Z-22, ETC.	

Obs.: OS VALORES DOS DEBITOS PODEM VARIAR PARA MAIS OU MENOS

CONDIÇÕES GERAIS

1. A arrematação caberá a quem oferecer o maior lance com base no preço mínimo de cada lote.
2. O pagamento será a vista, em moeda corrente ou em (02) cheques, um a Prefeitura outro a Título de Comissão da Leiloeira no importe de 10% (dez).
3. As ofertas de preços deverão ser acrescidas de um valor mínimo estabelecido pela Leiloeira no transcorrer do Leilão.
4. Os licitantes vencedores terão o prazo de 10 (dez) dias úteis após compensação bancária para retirada do bem, podendo ser prorrogado ou não, mediante autorização da Prefeitura.
5. São de inteira responsabilidade do arrematante, os custos com: remoção, impostos, transporte, 2ª vias, taxas cartoriais, etc.
6. Os bens patrimoniais constantes deste edital serão leiloados no estado que se encontram, cabendo aos interessados a vistoria dos bens antes do leilão, não cabendo a esta Prefeitura, qualquer responsabilidade quanto á reposição de peças e reparos.
7. Os bens poderão ser vistos nos dias 04 a 06/11 de 2013 em horário comercial, no local do Leilão na Garagem Municipal.
8. É proibida a participação de Servidores Públicos no citado Leilão Público de acordo com o Código Civil Brasileiro Art. 1.133, Item III.
9. A participação no presente Leilão, implica na aceitação por parte do arrematante de todas as condições expressas nos itens anteriores. Decairá do direito de impugnar os termos do Edital de Licitação, aquele que tendo aceitado sem objeções, venha após o julgamento desfavorável apontar falhas ou irregularidades que o viciariam.
10. Os Casos omissos serão resolvidos de imediato pela Comissão de Licitação por decisão irrevogável.

ADVERTÊNCIAS

É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes do pagamento e da emissão da Nota Fiscal. Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Art. 335 do Código Penal Brasileiro: Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitantes, por meios ilícitos, estará incurso nas penas de 06 (meses) a 02 (dois) anos de detenção, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública e da violência, se houverem.

SANTA RITA DE CASSIA, 17 de Outubro de 2013

Joaquim Geraldo Mendes
Prefeito Municipal